

AVISO 88/UAA/18

ASSUNTO: Estatuto do Trabalhador-Estudante

Ano Letivo 2018/2019

Avisam-se todos os interessados que o prazo para requerer o estatuto de trabalhador-estudante termina a **31 de outubro de 2018**, com efeito para todo o ano letivo.

A alteração deve ser solicitada através de requerimento no Infoalunos e entregue documento comprovativo no Gabinete de Apoio ao estudante. Na falta de documentação, o pedido será **indeferido**.

Consulta do Estatuto de Trabalhador-Estudante (Despacho n.º 125/R72015, de 12 de agosto), no seguinte link:

http://uaa.uma.pt/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=182&Itemid=188&lang=pt

Funchal e UMa, 24 de setembro de 2018

O Responsável pela Unidade de Assuntos Académicos

(Gabriel Leça)